

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII (EMERGENCIAL), DA LEI Nº 14.133/21, PARA AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, A SER ENTREGUE, AS FAMÍLIAS QUE FORAM AFETADAS DIRETAMENTE PELAS CHUVAS SEVERAS DURANTE O PERÍODO DO INVERNO AMAZÔNICO, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, A SER ENTREGUE, AS FAMÍLIAS QUE FORAM AFETADAS DIRETAMENTE PELAS CHUVAS SEVERAS DURANTE O PERÍODO DO INVERNO AMAZÔNICO, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição emergencial de kits dormitório para as famílias afetadas pelas chuvas severas no município de Cametá é essencial para garantir condições mínimas de dignidade e segurança, diante da perda parcial ou total de seus pertences. O inverno amazônico, caracterizado por precipitações intensas e prolongadas, agravou a vulnerabilidade socioeconômica dessas populações, deixando muitas delas desabrigadas ou em residências danificadas. A distribuição de colchões, lençóis, cobertores e travesseiros visa suprir necessidades básicas de repouso e proteção contra o frio, reduzindo riscos de doenças e promovendo o bem-estar temporário enquanto as soluções estruturais são implementadas.

2.2. Além disso, a medida se justifica pelo caráter humanitário e urgente, uma vez que muitas famílias se encontram em abrigos provisórios ou em locais improvisados, sem acesso a itens essenciais para o descanso adequado. A ação integra-se às políticas públicas de assistência em desastres naturais, assegurando uma resposta rápida e eficaz à população vulnerável, em conformidade com os princípios de equidade e solidariedade social. A iniciativa também contribui para a estabilização emocional dos atingidos, permitindo que enfrentem o período de crise com maior resiliência.

3. OBJETIVO SUCINTA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação tem como objetivo a aquisição de kit dormitório para atender famílias do município de Cametá diretamente impactadas pelas chuvas intensas do inverno amazônico, que resultaram em perdas materiais. A ação visa prevenir doenças e garantir condições mínimas de dignidade aos atingidos, mitigando os efeitos da crise e prevenindo agravamento da vulnerabilidade social.

3.2. A entrega emergencial é essencial para suprir necessidades básicas enquanto as famílias recuperam-se dos danos causados pelas enchentes, alinhando-se a políticas públicas de assistência humanitária. A medida busca ainda promover dignidade e estabilidade mínima às comunidades afetadas, em conformidade com princípios de solidariedade e responsabilidade social.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

4.1. A Secretaria de Municipal de assistência social participante desta licitação baseou na urgência da aquisição para definir o quantitativo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1.	AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, A SER ENTREGUE, AS FAMÍLIAS QUE FORAM AFETADAS DIRETAMENTE PELAS CHUVAS SEVERAS DURANTE O PERÍODO DO INVERNO AMAZÔNICO, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.	UND	389

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação está amparada no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, que dispensa licitação para contratações nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, desde que devidamente justificada.

6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

6.1. Agilidade e rapidez na resposta: em situações de calamidade, como as enchentes severas, a necessidade de ajuda é imediata. A dispensa de licitação permite que a administração pública contrate diretamente os fornecedores dos kits de dormitórios, eliminando os prazos e a burocracia de um processo licitatório convencional. Isso garante que o auxílio chegue às famílias afetadas de forma muito mais rápida, o que é crucial para mitigar o sofrimento e garantir a segurança alimentar.

6.2. Efetividade no atendimento à urgência: o processo é desenhado para responder a situações que possam causar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas. No caso das chuvas em Cametá, a falta limpeza é um risco real e iminente. A contratação emergencial é o meio mais eficaz para afastar esse risco, garantindo que os recursos sejam aplicados diretamente na solução do problema mais crítico no menor tempo possível.

6.3. Flexibilidade e simplificação do processo: a lei nº 14.133/21, em seu artigo 75, inciso viii, prevê um regime jurídico mais flexível para essas situações. Isso significa que algumas formalidades,

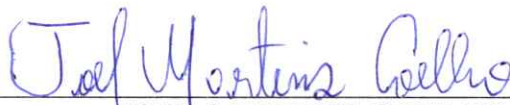
como a elaboração de estudos técnicos preliminares, podem ser dispensadas, tornando o processo de contratação mais simples e direto. Essa simplificação é fundamental para que os gestores públicos possam agir sem as amarras de procedimentos que não se justificam diante da urgência.

6.4. Foco na continuidade do serviço público e segurança: a dispensa emergencial visa garantir a continuidade de serviços essenciais e a segurança da população. Ao fornecer os kits de limpeza, o poder público está, na prática, mantendo um serviço essencial de assistência social e protegendo a vida e o bem-estar dos cidadãos afetados pela calamidade. A lei permite essa ação direta justamente para que a resposta do estado seja à altura da gravidade da situação.

7. CONCLUSÃO

7.1. A formalização desta demanda visa garantir aquisição de kit dormitório em caráter emergencial, a ser entregue, as famílias que foram afetadas diretamente pelas chuvas severas durante o período do inverno amazônico, no município de Cametá., em conformidade com a lei nº 14.133/21 e os princípios da administração pública. A dispensa de licitação é justificada pelo caráter emergencial.

CAMETÁ - PÁ, 01 DE JULHO DE 2025.



JOEL MARTINS COELHO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAS
PORTARIA Nº 087/2025 - SEMAS